

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 067/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 063/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Redefine o Perímetro Urbano do Município de Selbach/RS, sendo o Distrito 01 – a Sede e o Distrito 02 – Arroio Grande e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa redefinir o perímetro urbano da sede do Município de Selbach e do Distrito de Arroio Grande, aumentando na Sede do Município de : 4.556.276,04 m<sup>2</sup> (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e seis metros com zero quatro décimos quadrados) para 4.599.174,45m<sup>2</sup> (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta e quatro metros com quarenta e cinco décimos quadrados) e no Distrito de Arroio Grande: 686.445,15 m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco metros com quinze décimos quadrados) para 714.382,20 m<sup>2</sup> (setecentos e catorze mil trezentos e oitenta e dois metros com vinte décimos quadrados). O referido aumento dos perímetros urbanos se faz necessário devido há novos loteamentos realizados no Município de Selbach.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 26 DE SETEMBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 063/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de setembro de 2016.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR